

## RECOMENDAÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO PARA OS LEILÕES OFFSHORE

*O Grupo de Trabalho propõe que no primeiro leilão offshore sejam disponibilizados 3,5 GW distribuídos por 7 lotes nas áreas de Viana do Castelo, Leixões e Figueira da Foz. Prevê-se que o leilão seja aberto até final de 2023, iniciando-se com uma fase de manifestação de interesses e de prévia qualificação dos interessados.*

### CONTACTOS

**JOÃO MACEDO VITORINO**

[JVITORINO@MACEDOVITORINO.COM](mailto:JVITORINO@MACEDOVITORINO.COM)

**FREDERICO VIDIGAL**

[FVIDIGAL@MACEDOVITORINO.COM](mailto:FVIDIGAL@MACEDOVITORINO.COM)

*Esta informação é de carácter genérico, não devendo ser considerada como aconselhamento profissional.*

O governo português tornou público o [Relatório Final](#) com as recomendações do Grupo de Trabalho que criou para o planeamento e operacionalização dos leilões offshore. Destacamos aqui as suas principais recomendações:

### 1. Proposta de áreas

- Os 10 GW de capacidade previstos a serem alocados até 2030 deverão ser instalados nas áreas de Viana do Castelo (2GW), Leixões (2GW), Figueira da Foz (4GW) e Ericeira e Sines (1,8GW), tendo sido eliminadas as áreas de Matosinhos e Sintra/Cascais identificadas no relatório preliminar;
- A capacidade deverá ser distribuída por 20 lotes, cada um com 500 MW de potência, estando previsto o maior número de lotes para a Figueira da Foz com um total de 8 lotes;
- As áreas selecionadas deverão permitir instalar 3,5 MW/km<sup>2</sup> ao invés dos 3,0 MW/km<sup>2</sup> a 4,0 MW/km<sup>2</sup> que serviram de base à proposta inicial;
- No primeiro procedimento concorrencial, a ocorrer em 2023, deve ser disponibilizada uma capacidade de 3,5 GW, distribuídos por 7 lotes nas áreas de Viana do Castelo (2), Leixões (1) e Figueira da Foz (4).

### 2. Modelo de leilão

- O leilão offshore deverá prosseguir um modelo concorrencial, que pode ser centralizado, quando tenha associado um mecanismo de apoio à produção de eletricidade, ou descentralizado quando não tenha associado o referido mecanismo;
- No caso do modelo centralizado, este deverá ter associado um *contract for difference* (CfD) bilateral atribuído durante um período máximo de 20 anos;
- A implementação dos modelos concorrenciais poderá ser exclusiva, ou conjunta, de forma simultânea ou sequencial, cabendo ao Governo decidir sobre a sua implementação;
- O modelo de avaliação deverá considerar uma ponderação com base no preço e de outros critérios, nomeadamente que avaliem a sustentabilidade do projeto numa perspetiva ambiental e social. No caso do modelo centralizado propõe-se já uma ponderação de 70% do critério preço e de 30% dos critérios não preço;

- O leilão deverá iniciar-se com uma fase de manifestação de interesse e de prévia qualificação dos interessados na qual deverá ser atribuído um título de utilização privativa do espaço marítimo para a realização de estudos à caracterização da área.

### **3. Ligação aos pontos de ligação da RNT em terra**

- Recomenda-se o recurso a subestações de muita alta tensão suportadas por plataformas fixas no leito marinho para agregar a ligação entre os parques eólicos e a rede tendo em vista a redução da quantidade de cabos entre as áreas especializadas e a terra. Foram já propostas áreas preliminares onde será feita a interligação com a rede de transporte em terra, sujeitas ainda a avaliação ambiental.

### **4. Infraestruturas portuárias**

- Os portos portugueses de Viana de Castelo, Aveiro, Figueira da Foz, Setúbal e Sines deverão ser objeto de um plano de investimentos portuários (públicos e privados) para o desenvolvimento dos projetos offshore, propondo-se a especialização dos portos nacionais nos diferentes subsetores (i) produção, (ii) montagem de componentes, (iii) operação e manutenção, e (iv) descomissionamento;
- Deverá ser dada prioridade aos portos no acesso a fundos europeus e nacionais para o desenvolvimento de projetos offshore, propondo-se que os vencedores dos leilões contribuam para o desenvolvimento destas infraestruturas através de taxas de utilização, investimento direto, ou outros modelos a definir.

De acordo com o Relatório Final, o Grupo de Trabalho irá agora continuar os seus trabalhos até ao final do mês de setembro, articulando as componentes referentes à definição das áreas especializadas para a produção de energia eólica offshore, à definição dos modelos de procedimento a utilizar e às necessidades de desenvolvimento das infraestruturas elétricas e portuárias.

Refira-se ainda que o início dos leilões offshore está ainda dependente da aprovação do Plano de Afetação das Áreas Marítimas para Exploração de Energias Renováveis (PAER) pelo Governo que pode vir ainda a ajustar a dimensão das áreas e a localização concreta dos lotes a leilão. Prevê-se que o PAER seja aprovado no último trimestre de 2023.

© 2023 MACEDO VITORINO